



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 405, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 38/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico e expansão do parque de equipamentos que compõe o sistema de videomonitoramento, atualmente instalado nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestor Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
- II – Gestor Substituto: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: André Dantas Corrêa Pinto, matrícula nº 82.556;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: André Dantas Corrêa Pinto, matrícula nº 82.556;
- VII – Fiscal Técnico Titular: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
- VIII – Fiscal Técnico Substituto: André Dantas Corrêa Pinto, matrícula nº 82.556.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 35, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO